

CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ÁLTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC TELEFONE (048) 37216250 E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

#### NORMA No 01/PPGCR/2016 de 26 de abril de 2016.

Dispõe sobre o processo de seleção de bolsistas no PPG-CR.

- O Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, estabelece:
- **Art. 1**° A seleção de bolsistas será efetuada por uma Comissão de Bolsas, composta de três representantes do quadro de docentes permanentes.
- § 1° Os representantes dos docentes serão inicialmente nomeados pelo Coordenador do PPG-CR e aprovados pelo Colegiado Delegado e terão mandato de dois anos.
- **Art. 2**° A Comissão presidida por um dos representantes se reunirá, pelo menos, no início e no final de cada ano letivo.
- **Art. 3**° Caberá à Comissão de Bolsas, assessorada pela Coordenadoria do PPG-CR:
- I Manter o sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico e informações administrativas, permitindo à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e os órgãos de fomento verificar, a qualquer momento, o estágio de desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas;
- II Observar as normas do PPG-CR, divulgá-las junto aos bolsistas e mantê-los informados de qualquer comunicação dos órgãos de fomento;



CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC TELEFONE (048) 37216250 E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

- III Informar aos órgãos de fomento, os critérios utilizados na atribuição de bolsas;
- IV Examinar as solicitações dos candidatos a bolsas e comunicar ao Colegiado
   Delegado do PPG-CR e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação os nomes dos alunos selecionados;
- V Encaminhar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no formulário específico, todas as alterações ocorridas (cancelamento, relações nominais complementares) após a distribuição inicial das bolsas.

Parágrafo Único: A concessão da bolsa fica condicionada aos requisitos básicos estipulados pelas normas vigentes da CAPES.

#### **Art. 4°** - Os candidatos às bolsas deverão:

- I Apresentar formulário de inscrição, devidamente preenchido e acompanhado da declaração sobre a veracidade das informações (APÊNDICE I) e demais documentos solicitados no edital de seleção de bolsistas;
- II Apresentar declaração de que irá fixar residência na região da cidade de Araranguá ou da Grande Florianópolis; que se dedicará prioritariamente ao curso e que não acumulará bolsa deste programa com outra bolsa (APÊNDICE II);
- III atualizar o curriculum vitae na plataforma lattes do CNPq, até o último dia de inscrição estabelecido no edital de seleção de bolsistas;

Parágrafo Único: A concessão da bolsa fica condicionada aos requisitos básicos estipulados pelas normas vigentes da CAPES.

- **Art. 5**° Os critérios para seleção de bolsistas compreendem: Nota da prova teórica para o ingresso no PPG-CR e a Nota referente à análise do *curriculum lattes* realizada pela Comissão de Bolsa.
- $\S$  1° Será considerada como nota final a média da nota da prova teórica e a nota referente análise do *curriculum lattes*.



CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC TELEFONE (048) 37216250 E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

- § 2° A análise do currículo será realizada com base no APÊNDICE III, considerando os seguintes pesos: Grupo I Peso 20%, Grupo II Peso 20%, Grupo III 50% e Grupo IV Peso 10%.
- § 3º Para a pontuação do Grupo III do Ficha de Avaliação do curriculum lattes (APÊNDICE III) serão considerados os últimos 5 anos.
- § 4º Em caso de empate, o primeiro critério a ser aplicado será a pontuação obtida pelos candidatos na prova teórica. Caso persistir o empate, deverá ser considerada a nota referente à análise do *curriculum lattes*.
- **Art.** 6° A avaliação das solicitações de bolsas pelos mestrandos do segundo ano levará em conta a Nota da prova teórica para o ingresso no PPG-CR e a Nota referente à análise do curriculum lattes realizada pela Comissão de Bolsa, considerando os critérios estabelecidos no Art. 5°.
  - **Art. 7**°- As bolsas serão concedidas pelo prazo de 12 meses.
- **Art. 8**°- Os resultados da distribuição de bolsas deverão ser homologados pelo Colegiado Delegado do PPG-CR.
- § 1° A comissão de bolsas deverá encaminhar listas de classificação bem como indicar o número de bolsas a serem concedidas pelo PPG-CR.
- § 2° Os pedidos de recurso quanto ao resultado da distribuição de bolsas deverão ser encaminhados à Coordenação do PPG-CR, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis (um dia letivo) após a divulgação na *homepage* e/ou mural da secretaria do PPG-CR.
- **Art. 9**°- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas do PPG-CR, tendo o Colegiado Delegado como instância de recurso.

Aprovada em reunião do Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, realizada em 20 de abril de 2016.



CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC TELEFONE (048) 37216250 E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

#### APÊNDICE I

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro a veracidade das informações fornecidas neste formulário e nos documentos de comprovação, e desde já autorizo a verificação dos dados. Declaro ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal de Santa Catarina – PPG-CR/UFSC na falta de documentos, apresentação de documentos fora do padrão e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização da ordem de apresentação.

Cidade,/	_/
_	Assinatura do (a) aluno
	(A presente declaração deve ter firma reconhecida)



CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC TELEFONE (048) 37216250 E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

#### **APÊNDICE II**

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro que durante o período vigente da bolsa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal de Santa Catarina – PPG-CR/UFSC, fixarei residência na região da cidade de Araranguá ou da Grande Florianópolis, me dedicarei prioritariamente ao curso, não acumularei bolsa deste Programa com outra e cumprirei aos requisitos básicos estipulados pelas normas vigentes da CAPES e do PPG-CR.

Cidade, /	_/
	Assinatura do (a) Estudante
	(A presente declaração deve ter firma reconhecida)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

### **APÊNDICE III**

### Ficha de Avaliação do Curriculum Lattes

Título	Pontos	<b>Pontos Obtidos</b>
Especialização	50 pontos	
Graduação	25 pontos	
Subtotal	1	
GRUPO	II – Atividades de Ensino	
Atividade	Pontos	Pontos Obtidos
Atividade de docência no ensino superior	1 ponto por semestre (máximo de 2 anos)	
Atividade de docência na educação básica	0,5 ponto por ano (máximo de 2 anos)	
Cursos de curta duração	0,2 por curso (máximo de 5 cursos)	
Monitoria	0,5 ponto por semestre (máximo de 2 anos)	
Estágio de docência	0,5 ponto pela atividade (máximo de 2 atividades)	
Oı	rientações concluídas	
Especialização	0,5 ponto por especialização (máximo 2 orientações)	
CC, estágio, PET, monitoria e similares	0,25 ponto por orientação (máximo 4 orientações)	



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ - MATO ALTO CEP: 889055-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
Empili pagar @ control ufoo br

	I ELEFONE (0- E-mail: ppgcr@		
Pa		ncas examinadoras:	
Especialização		0,25 ponto cada (máximo 4 orientações) 0,25 ponto cada	
TCC		(máximo 4 orientações)	
Aprovação em processo seletivo para magistério superior		0,25 ponto cada aprovação (máximo 4 aprovações)	
Sub	total		
GRUPO III – A	Atividades de Pesq	uisa, de Extensão e	Profissionais
Atividade		Pontos	Pontos Obtidos
Autoria de livro em Ciências da Reabilitação		5 pontos por livro	
Autoria de capítulo de livro em Ciências da Reabilitação		1 ponto por capítulo	
Trabalhos publicados ou aceitos em	A1	5 por artigo	
periódicos indexados na área 21 Os trabalhos aceitos serão considerados	A2	4 por artigo	
desde que sejam apresentadas as	B1	3 por artigo	
respectivas declarações informando claramente os autores, título a	B2	2 por artigo	
publicação, periódico e período da	В3	1 por artigo	
publicação.	Estratos inferiores	0,25 por artigo	
Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21- até o máximo de 2,0 pontos*	Trabalho completo em evento internacional	0,5 por trabalho	
	Trabalho completo em evento nacional	0,3 por trabalho	
	Resumo em evento internacional	0,3 por trabalho	
	Resumo em evento nacional	0,1 por trabalho	
	Resumo em evento Regional	0,05 por trabalho	
Apresentação de trabalho em eventos	Oral em evento internacional	0,3 por apresentação	
científicos na área 21 - até o máximo de 2,0 pontos*	Oral em evento nacional	0,15 por apresentação	
2,0 pointos	Pôster	0,05 por apresentação	

\*Caso o trabalho seja computado como publicação, ele não será tido como apresentação de trabalho e vice-versa



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FÉDERAL DE SANTA CATARINA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC TELEFONE (048) 37216250 E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

Subtotal							
GRUPO IV – Outras Atividades							
Atividade	Pontos	Pontos Obtidos					
Prêmio e mérito profissional ou acadêmico (máximo de 2 pontos)	De âmbito internacional, 0,5 ponto, e de âmbito nacional, 0,25 ponto						
Subtotal							
Total de pontos prova	de títulos						